

## **EDITAL SIMPLIFICADO PPGCS Nº 03/2022**

### **INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE – PPGCS DA UFESB NO QUADRIMESTRE 2022.2**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015 (UFESB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas) para o quadrimestre 2022.2, nos termos a seguir:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2022.2 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade – PPGCS .

1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.

1.3. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.

1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFESB e, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.

1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.

1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFESB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.

1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade – PPGCS, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/CM4oANazH98kNkaM8>

2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3 (três) CCs/disciplinas da lista (Anexo II) de seu interesse no momento da inscrição.

2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

#### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:

I. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFESB portadores(as)

de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC;

III. Aprovados(as) na Seleção do PPGCS 2021, Edital PROPPG 06/2021, na situação “CLASSIFICADO – LISTA DE ESPERA”, publicado na página do PPGCS em: [https://www.ufsb.edu.br/cfdt/images/arquivos/Editais/Edital\\_de\\_sele%C3%A7%C3%A3o\\_2021/RESULTADO\\_DA\\_CLASSIFICA%C3%87%C3%83O\\_FINAL\\_DO\\_EDITAL\\_PROPPG\\_06.2021.pdf](https://www.ufsb.edu.br/cfdt/images/arquivos/Editais/Edital_de_sele%C3%A7%C3%A3o_2021/RESULTADO_DA_CLASSIFICA%C3%87%C3%83O_FINAL_DO_EDITAL_PROPPG_06.2021.pdf)

IV. Egressos da UFSB; e

V. Portadores(as) de diploma de curso superior;

3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com o item 3.1. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar sua documentação (item 3.5) de forma exclusivamente online, para o endereço de e-mail: **posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br**

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado estudos como estudante especial nos PPG's (Programas de Pós-Graduação) da UFSB, a apresentação da documentação poderá ser dispensada. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail: **posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br** confirmando a intenção.

3.4. A não confirmação ou entrega da documentação fora das datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar em formato digital PDF, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- e) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) Professores(as) do Ensino Básico deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- h) Duas fotografias 3x4 recentes - As fotos 3x4 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Paulo Freire após o retorno das atividades presenciais.
- i) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).

3.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial juramentada.

3.8. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB e em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Publicação do edital: 26 de maio de 2022

4.2. Período de inscrições: 26 de maio de 2022 à 09 de junho de 2022 (on-line).

4.3. Publicação do resultado: até 10 de junho de 2022.

4.3. Interposição de recursos: 11 de junho de 2022 com envio à [ppgcs@ufsb.edu.br](mailto:ppgcs@ufsb.edu.br).

4.4. Respostas a interposição de recursos: até 13 de junho de 2022.

4.5. Publicação do resultado final: até 14 de junho de 2022.

4.6. Entrega de documentos: Até 19 de junho de 2022 (**on-line**), exclusivamente para o endereço de email: [posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br). O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 22 de junho de 2022, por telefone ou e-mail, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.

4.7. Previsão de início das aulas: 27 de junho de 2022 ou conforme calendário vigente do PPGCS (o PPGCS segue o início e fim das aulas dos quadrimestres pelo calendário da graduação da UFSB).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).

5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

5.4 O não cumprimento, pelo(a) aluno(a) especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do(a) aluno(a) do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno(a) especial em componentes curriculares futuros.

5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.

5.7. Os componentes curriculares deverão ser ofertados de modo remoto enquanto durar a pandemia, podendo sofrer alteração para modo presencial, seguindo as determinações das instâncias superiores da UFSB.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Teixeira de Freitas, 26 de maio de 2022



Prof. João Batista Lopes da Silva  
D. Sc. Engenharia Agrícola  
SIAPE 1932539

Prof. João Batista Lopes da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade  
Universidade Federal do Sul da Bahia

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do(a) declarante

## ANEXO II

### LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL NO QUADRIMESTRE 2022.2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Nome do CC	Dia e horário de oferta	Professores responsáveis
DIALÉTICAS DE NATUREZA E SOCIEDADE	segundas-feiras entre 18:30 – 22:30	Debora Kavalek Frederico Monteiro Neves
EPISTEMOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	terças-feiras entre 14:00 – 17:00	Márcia Nunes Bandeira Roner Lívia Santos Lima Lemos
SEMINÁRIO	terças-feiras entre 18:30 – 19:30	João Batista Lopes da Silva Wanderley de Jesus Souza

Obs: as ementas dos componentes curriculares e carga horária podem ser consultadas na página do PPGCS no item “Matriz Curricular”: <https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>